



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDÍM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE RECESSO PARLAMENTAR NO PERÍODO DE 17 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baldim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno, e:

Considerando o recesso parlamentar que iniciar-se-á no período de 17/07/2024 a 31/07/2024;

Considerando que neste período há significativa diminuição das atividades administrativas de suporte parlamentar;

Considerando que a redução de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo resulta em significativa redução de despesas operacionais, sem que haja prejuízo do interesse público e de atendimento ao cidadão;

Considerando que em Legislatura anteriores sempre houve idêntica redução da jornada de trabalho dos servidores deste Poder Legislativo, em período de recesso parlamentar:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário do expediente interno e externo da Câmara Municipal no período de 17/07/2024 a 31/07/2024, que passará a ser cumprido das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo 1º- Havendo, por necessidade da Mesa Diretora, prestação de serviço que exceda o horário estabelecido no caput do art.1º. não haverá pagamento de serviço extraordinário.

Parágrafo 2º- A partir de 01/08/2024 às atividades legislativas retomarão ao horário normal de funcionamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baldim, 25 de junho de 2024.

Remi Rodrigues
Vereador - Presidente da Câmara